

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01.2026

MÉDIO COMPLETO – MANHÃ

CARGO: 201 – AUXILIAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 1

O recurso é improcedente, pois, de acordo com o subitem **11.9**, “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 11.9.2. Fora do prazo estabelecido; 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 11.9.5. Contra terceiros; e 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 11.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 5

O recurso é improcedente, pois a questão, considerada fácil, possui como única alternativa correta a “B”.

A alternativa “A” é incorreta, pois a crase ocorre, em geral, pela fusão da preposição a com o artigo feminino a e, como na expressão “a todo instante”, não há artigo feminino antes de “todo”, já que a palavra “todo” é um pronome indefinido. Portanto, como não ocorre a fusão de dois “a” e a forma correta é “a todo instante”, esta alternativa não deveria ser assinalada.

A alternativa “B” é a única correta, pois temos aqui a fusão da preposição a, exigida pela expressão “ligadas a” e do artigo definido feminino a, que acompanha o substantivo “ameaça”. Assim, ligadas a + a ameaça = ligadas à ameaça. Caso ainda restasse alguma dúvida, poder-se-ia confirmar a ocorrência da crase substituindo “ameaça” por um substantivo masculino: ligadas ao perigo. Como aparece “ao” (preposição a + artigo o), confirma-se que, no feminino, deve-se usar “à”.

A alternativa “C” é incorreta, pois não se usa crase antes de verbo. Na expressão “começa a se estruturar”, o primeiro “a” é apenas uma preposição que liga o verbo “começa” à oração seguinte. A palavra “estruturar” é um verbo no infinitivo e, portanto, não admite artigo feminino antes dela. Assim: começa a + se estruturar. Não há a fusão de dois “a”, portanto, não há crase.

A alternativa “D” é incorreta, pois não se emprega crase antes de verbo. “Questionar” é um verbo no infinitivo. O “a” presente na construção funciona como preposição: aprendemos a questionar. Como não existe artigo feminino antes de “questionar”, não há fusão de a + a. Sendo assim, mantém-se o gabarito conforme publicado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

201 – AUXILIAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

QUESTÃO 17

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta como referência os fundamentos estabelecidos pelo Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – Lei n.º 15.211/2025.

A proposição I é correta porque a expressão “prevalência absoluta de seus interesses” consta expressamente do artigo 4º, inciso II, da referida Lei.

Quanto à proposição II, embora a “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento” seja princípio reconhecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a afirmativa apresentada não corresponde ao fundamento específico previsto no ECA Digital, que estabelece a “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento biopsicossocial”. A expressão utilizada na questão — “desenvolvimento educacional” — não corresponde ao texto legal.

Já as proposições III e IV estão de acordo com os fundamentos expressamente previstos no artigo 4º da Lei n.º 15.211/2025: “respeito à autonomia e ao desenvolvimento progressivo do indivíduo” e “transparência e a responsabilidade no tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes”, respectivamente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 23

O recurso é improcedente, pois, de acordo com o subitem **11.9, “Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 11.9.2. Fora do prazo estabelecido; 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 11.9.5. Contra terceiros; e 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 11.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 24

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base no “Manual de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Escolas”, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde (CODEPPS), com apoio da Sociedade de Pediatria de São Paulo e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

A obra, em sua 2ª edição ampliada, apresenta especificamente orientações de primeiros socorros para situações de febre no ambiente escolar. No tópico “Febre”, o manual estabelece, entre os procedimentos de primeiros socorros: “Substituir as roupas molhadas de suor por outras secas.”

O mesmo trecho orienta ainda a colocação do escolar em ambiente fresco e arejado, a oferta de líquidos, a retirada do excesso de roupas ou de roupas muito quentes e a reavaliação da temperatura. Também estabelece que “o uso de medicamentos deve seguir orientação médica”.

Dessa forma, a alternativa “A” reproduz exatamente um dos procedimentos de primeiros socorros indicados pela referência utilizada. Portanto, não procede a alegação de que não haveria fundamento para a substituição das roupas molhadas de suor.

Além disso, as demais alternativas não correspondem às orientações apresentadas no manual. A alternativa “B” recomenda colocar roupas mais quentes, contrariando a orientação de retirar o excesso de roupas ou roupas muito quentes. A alternativa “C” propõe ambiente resguardado e fechado, enquanto a orientação é de manter o escolar em ambiente fresco e arejado. Já a alternativa “D” recomenda ofertar medicamento imediatamente, embora o manual determine que o uso de medicamentos deve seguir orientação médica.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 25

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, Volume 2 – Formação Pessoal e Social, publicado pelo Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, especificamente no conteúdo apresentado na página 51. O texto de referência apresenta exatamente a orientação utilizada na elaboração da questão:

“Oferecer conforto, segurança física e proteger não significa cercear as oportunidades das crianças em explorar o ambiente e em conquistar novas habilidades. Significa proporcionar ambiente **seguro e confortável**, acompanhar e avaliar constantemente as capacidades das crianças, pesar os riscos e benefícios de cada **atitude e procedimento**, além do ambiente”.

Dessa forma, a alternativa “B” (seguro / confortável / atitude / procedimento) reproduz os termos empregados no texto de referência, atendendo integralmente ao conteúdo que fundamentou a questão.

A alegação de que a alternativa “D” também poderia ser considerada correta decorre de uma interpretação genérica das palavras empregadas, desconsiderando o texto-base específico que fundamenta a questão. Embora expressões como “ambiente adequado” ou “atividade e rotina” possam apresentar sentido positivo em outros contextos educacionais, elas não correspondem às expressões utilizadas no trecho que fundamenta a questão.

Em questões de preenchimento de lacunas fundamentadas em texto de referência, deve-se considerar a correspondência conceitual e terminológica com a fonte utilizada, e não apenas a possibilidade de construção de uma frase semanticamente aceitável.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 28

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base na obra “Práticas Cotidianas na Educação Infantil: Bases para a Reflexão sobre as Orientações Curriculares”, de Maria Carmen Silveira Barbosa, publicada pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica

MEC/UFRGS para Construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil. Na página 89, no item 5.3 – Organização da vida cotidiana, a autora apresenta expressamente:

“O principal desafio das escolas de educação infantil é garantir e manter o compromisso com a infância na organização da vida cotidiana alicerçada na **participação democrática e na sustentabilidade**. Ou seja, preocupa-se em organizar espaços com definição pedagógica pautada em práticas específicas relacionadas ao cuidado com as características das crianças, à ludicidade, à estética e à ética das relações entre adultos e crianças e entre os pares tão importantes nessa fase da vida”.

Observa-se que o enunciado da questão reproduz justamente a ideia apresentada pela autora, inclusive ao mencionar a organização dos espaços, o cuidado com as características das crianças, a ludicidade, a estética e a ética das relações.

A expressão que completa corretamente o enunciado encontra-se literalmente no texto de referência: “participação democrática e na sustentabilidade”, correspondente à alternativa “C”.

O recurso fundamenta sua solicitação nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, argumentando que a integração com as famílias e a formação cultural constituiriam a resposta mais adequada. Entretanto, essa argumentação não corresponde ao conteúdo específico utilizado como referência para a elaboração da questão.

Além disso, a própria obra de referência evidencia a importância da participação democrática e da sustentabilidade como princípios relacionados à organização e à gestão da Educação Infantil. No capítulo dedicado à gestão, a autora destaca a necessidade de garantir o direito à participação e de construir um ambiente que valorize a democracia, relacionando-o à garantia da diversidade e à construção de espaços de pertencimento.

Portanto, não se trata de uma questão em que duas alternativas possam ser consideradas igualmente corretas por interpretação ou aproximação conceitual. A alternativa “C” corresponde diretamente ao trecho da obra que fundamentou a questão, enquanto a alternativa D apresenta conceitos relacionados à Educação Infantil, mas que não completam corretamente o enunciado segundo a fonte utilizada.

A ausência de indicação bibliográfica no enunciado também não compromete a validade da questão, uma vez que a elaboração de item avaliativo não exige que a fonte seja apresentada ao candidato no corpo da questão, desde que o conteúdo cobrado seja pertinente ao programa e possua fundamentação teórica.

O candidato pede a anulação da questão sob a alegação de que teria sido exigido conteúdo não previsto no programa da função 201 – Auxiliar da Primeira Infância, especialmente em razão da utilização das expressões “participação democrática” e “sustentabilidade” na alternativa considerada correta. Entretanto, a alegação não procede.

O conteúdo programático previsto para a função 201 contempla expressamente entre os Conhecimentos Específicos, “Estimulação da criança na sua rotina diária” e “Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção”, além dos demais conteúdos relacionados no edital.

A questão foi elaborada a partir da temática da organização da vida cotidiana na Educação Infantil, relacionando aspectos como o cuidado com as características das crianças, a ludicidade, a organização dos espaços e a qualidade das relações entre adultos e crianças e entre os pares.

Como fonte bibliográfica para a elaboração do item, foi utilizada a obra: BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas Cotidianas na Educação Infantil: Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Projeto de Cooperação Técnica MEC/UFRGS. Brasília, 2009. Seção 5.3 – Organização da vida cotidiana, p.89.

Na referida página, encontra-se o seguinte trecho: “O principal desafio das escolas de educação infantil é garantir e manter o compromisso com a infância na organização da vida cotidiana alicerçada na participação democrática e na sustentabilidade. Ou seja, preocupa-se em organizar espaços com definição pedagógica pautada em práticas específicas relacionadas ao cuidado com as características das crianças, à ludicidade, à estética das relações entre adultos e crianças e entre os pares tão importantes nessa fase da vida”.

O recurso reconhece, inclusive, que a alternativa “C” corresponde ao conteúdo apresentado na obra de referência. A controvérsia apresentada pela candidata, portanto, não está na correção da resposta, mas na alegação de que a fonte utilizada não estaria expressamente indicada no conteúdo programático. Nesse ponto, é necessário distinguir fonte bibliográfica de elaboração da questão de conteúdo exigido na avaliação. A utilização de determinada obra como referência técnica pela banca não significa que o candidato tenha sido obrigado a conhecer a obra, seu autor ou sua paginação. A questão não perguntou quem formulou o conceito, em qual publicação ele se encontra ou qual é a seção do documento. O que se avaliou foi a compreensão de aspectos relacionados à organização da vida cotidiana e às experiências das crianças na Educação Infantil.

A expressão “Estimulação da criança na sua rotina diária”, prevista expressamente para a função 201, possui relação direta com a temática abordada na questão. A rotina diária da criança em uma instituição de Educação Infantil não se restringe a procedimentos mecânicos, abrangendo também a organização dos espaços e das experiências, as oportunidades de exploração, a ludicidade e as relações estabelecidas no cotidiano.

Da mesma forma, o conteúdo “Conteúdos essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção” deve ser compreendido no contexto integral da criança e de sua permanência na instituição, considerando as condições de cuidado, proteção, acolhimento e organização do ambiente.

O fato de o edital apresentar para outras funções, conteúdos como “Cotidiano escolar”, “A prática educativa”, “planejamento”, “currículo”, “A escola democrática” e “Educação Ambiental” não significa que toda questão relacionada à Educação Infantil ou à organização da rotina esteja necessariamente restrita àquele bloco. A questão deve ser analisada pelo conteúdo efetivamente cobrado, e não pela simples coincidência de determinadas expressões com tópicos apresentados em outro segmento do edital.

No caso em análise, a questão não exigiu conhecimentos específicos de planejamento curricular, gestão democrática escolar ou Educação Ambiental. O candidato foi levado a identificar, no contexto da organização da vida cotidiana na Educação Infantil, a formulação que completava corretamente o enunciado, sendo a alternativa “C” aquela que corresponde ao texto de referência utilizado pela banca.

Assim, não se verifica cobrança de conhecimento bibliográfico específico nem extrapolação do conteúdo programático capaz de justificar a anulação do item. A questão permanece vinculada ao universo de conhecimentos relacionados à rotina, aos cuidados e à organização das experiências da criança, compatíveis com as atribuições e os conhecimentos específicos previsto para a função 201.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 29

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, Volume 2 – Formação Pessoal e Social, publicado pelo Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, em 1998. A referência utilizada encontra-se na página 55, no tópico referente à alimentação na Educação Infantil. O documento apresenta literalmente o conteúdo utilizado na elaboração da questão:

“O planejamento, junto com as crianças, de cardápios balanceados, de cuidados com o preparo e oferta de lanches ou outras refeições, de projetos pedagógicos que envolvam o conhecimento sobre os alimentos, de preparações culinárias cotidianas ou que façam parte de festividades, permite que elas aprendam sobre a **função social da alimentação e as práticas culturais**”.

O recurso sustenta que a alternativa “B” (composição nutricional dos alimentos e os hábitos alimentares) também poderia ser considerada correta, especialmente em razão da menção a “cardápios balanceados” e ao “conhecimento sobre os alimentos”. Entretanto, essa interpretação não procede.

Embora conhecimentos relacionados à composição nutricional e aos hábitos alimentares possam integrar práticas de educação alimentar, não são os conceitos que completam a afirmação apresentada no texto de referência. A questão não pergunta quais outros conhecimentos podem ser desenvolvidos por meio de atividades envolvendo alimentação; ela solicita a identificação da aprendizagem expressamente relacionada, no texto-base, às práticas descritas no enunciado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 30

O recurso é improcedente, pois o candidato pede a anulação da questão sob a alegação de que teria sido exigido conteúdo específico não previsto no programa da função 201 – Auxiliar da Primeira Infância. Entretanto, a alegação não se sustenta.

A questão foi elaborada com base na obra BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Práticas Cotidianas na Educação Infantil: Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares*. Projeto de Cooperação Técnica MEC/UFRGS para Construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil. Brasília, 2009, especificamente na seção referente à organização da vida cotidiana, p. 91.

A própria publicação apresenta, de forma literal, o conteúdo utilizado na elaboração da questão: “Durante o período em que as crianças estão na escola elas vivem vários momentos de transições entre diferentes atividades ou espaços físicos. Estes momentos precisam ser previstos para que não criem rupturas, desconfortos e ansiedade nas crianças. Também é importante lembrar que as transições muitas vezes significam momentos em que as crianças precisam fazer silêncio ou permanecerem paradas. A participação das crianças no planejamento, o controle que estabelecem sobre **aquilo que vão realizar, a possibilidade de conversar ou brincar enquanto esperam a hora de uma refeição ou a chegada dos pais são modos mais construtivos de lidar com estes tempos**.”

Assim, a resposta não decorre de uma interpretação subjetiva ou da necessidade de o candidato conhecer previamente a obra citada. A questão apresenta uma situação relacionada ao cotidiano da criança na Educação Infantil e solicita a identificação da alternativa que completa corretamente a afirmação, sendo a alternativa “B” aquela que reproduz a formulação constante na fonte de referência.

Quanto à alegação de extrapolação do conteúdo programático, o edital da função 201 contempla expressamente o conteúdo “Estimulação da criança na sua rotina diária”, além de “Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção”.

A temática abordada na questão está diretamente relacionada à rotina diária da criança, uma vez que trata justamente da organização dos momentos de transição entre diferentes atividades e espaços, da participação da criança no planejamento desses momentos e das formas de tornar esses períodos mais adequados e construtivos.

A utilização da obra de Maria Carmen Silveira Barbosa como referência bibliográfica não significa que o candidato devesse conhecer ou memorizar a obra, seu autor ou sua página. A publicação constitui fonte técnica utilizada pela Banca para fundamentar a elaboração do item. O conhecimento efetivamente avaliado está inserido no contexto da rotina e das experiências da criança na Educação Infantil.

Também não procede a alegação de que a questão exigiria necessariamente conhecimento específico de “planejamento institucional” ou de “organização pedagógica” pertencente exclusivamente ao conteúdo destinado a outras funções. O item não questiona conceitos técnicos de planejamento, currículo ou gestão escolar. Seu foco está nos momentos cotidianos vivenciados pelas crianças e na forma adequada de organizar as transições entre atividades e espaços, temática diretamente relacionada à rotina diária da criança.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social